

PCERT 11.
1483/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

28

PCERT Kaulhu ex. 0013/2019
2019, 11 01071-31

Sebastião Cesaris

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 995
de 23/9/40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 995

23 de Setembro de 1940.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.483/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 5-D da rua Duque de Caxias, no Curato de Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessado SEBASTIÃO CESARIO.

Atenciosas saudações.

D. O. de 7/10/40 fls. 19.100
L. B. H.

A Comissão,

PCERTT. 1.483/39 - Requerente: SEBASTIÃO CESARIO, lote nº 50 da rua Duque de Caxias, em Santa Cruz.

" A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remetase o processo a D.D.U. para os devidos fins."

Alfaro em nome de hoje
 Rio, 19/9/40
 a/R. P. S.
 P. S. T.
 H. D.

RELATÓRIO

SEBASTIÃO CESARIO, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão os documentos em que funda o seu direito ao lote nº 5-D da rua Duque de Caxias, no Curato de Santa Cruz, Distrito Federal.

- 1 - Certidão de registro (fls. 2) da carta de aforamento nº 308, expedida em nome de José Corrêa, em 30/9/1926, pela extinta Diretoria do Patrimonio Nacional e devidamente registrada na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sendo a concessão feita sob a condição de revisão cadastral.
- 2 - Recibo nº 1.083 (fls. 3), expedido em 31/3/1939, em nome de José Corrêa, pelo encarregado do expediente da aludida Superintendencia, correspondente a fóros no exercício de 1939, na importancia de Rs. 22\$700.
- 3 - Primeiro traslado da procuração em causa propria (fls. 5), lavrada em 15/7/1937, pelo tabelião de Itaguaí, em virtude da qual José Corrêa e sua mulher dão plena e rasa quitação a Zeferino dos Santos Ribeiro Junior, por terem recebido do outorgado o preço total (Rs. 2;000\$000) da venda das benfeitorias e domínio util do terreno em apreço.
- 4 - Primeiro traslado de procuração em causa propria (fls. 8), lavrada em 6/9/1938, pelo ci-

- 2 -

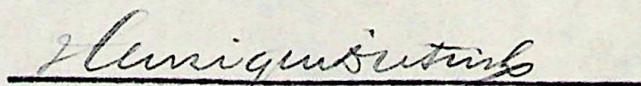
tado tabelião, em virtude da qual Zeferino dos Santos Ribeiro Junior e sua mulher dão plena e rasa quitação a Sebastião Cesario, por terem recebido do outorgado o preço total (Rs. 2:000\$000) da venda das benfeitorias e domínio util do terreno em apreço.

x x
x

Os documentos apresentados demonstram que, embora o aforamento esteja em dia, em nome de José Corrêa, houve duas cessões (itens 3 e 4) feitas sem prévia audiência da União, aplicando-se, por isso, ao caso a pena cominada no artº 7º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e si a União não quizer investir-se na posse do terreno, ao atual ocupante fica assegurada preferencia para sua aquisição, nos termos do artº 8º do citado Decreto-Lei, pagos os laudemios e demais emolumentos devidos pelas duas transmissões.

O processo deve ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1940.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -